



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PA
COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO

PROCESSO Nº : S/N
INTERESSADA : Comissão de Renovação do Terço
ASSUNTO : Dilatação do prazo de entrega da documentação para Revisão de Registro de Entidade de Classe de Profissionais de Nível Superior e Instituições de Ensino Superior.

DELIBERAÇÃO 36/2018 – CRT/PA

A Comissão de Renovação do Terço do CREA-PA, exercício 2018, reunida na sede do Crea-PA, em Belém-PA, analisando o processo que trata de Revisão de Registro de Entidade de Classe de Profissionais e de Instituições de Ensino Superior. Considerando que o prazo estabelecido pelo Confea para protocolização da Proposta de Renovação do Plenário do CREA-PA para o exercício 2019 finaliza em 31 de agosto do ano de sua elaboração, conforme determinado no § 1º do Art. 16 da Resolução 1.071/2015; Considerando que as Entidades de Classe de Profissionais de Nível Superior – ECs e as Instituições de Ensino Superior – IEs foram notificadas para apresentação da documentação necessária para a revisão de seus registros para fins de representatividade no plenário do CREA-PA, até o dia 02 MAI 2018; Considerando que a todas as ECs não apresentaram na sua totalidade a documentação exigida pela Resolução 1.070/2015 em seu artigo 21; Considerando que a maioria das IEs não apresentaram na sua totalidade a documentação exigida pela Resolução 1.070/2015 em seu artigo 9º; Considerando as alegações dos representantes das mesmas, informando as dificuldades para a obtenção de alguns documentos no prazo pré-estabelecido de 02 MAI 2018; Considerando que o entendimento já firmado nas comissões de renovação do terço anteriores, com a devida anuência do plenário do CREA-PA, em não prejudicar as entidades e associações, por não apresentação no prazo estabelecido, desde que, não prejudique a elaboração, aprovação e o encaminhamento do processo contendo a Proposta de Renovação do Plenário do CREA-PA para homologação no Confea; **DELIBEROU**: Fica estendido o prazo para apresentação da documentação solicitada referente à revisão de registro das Entidades de Classe de Profissionais de Nível Superior – ECs e das Instituições de Ensino Superior – IEs para 01 JUNHO 2018, sendo este prazo improrrogável para que os procedimentos de elaboração da Proposta de Renovação do Plenário do CREA-PA para o exercício 2019 não fique prejudicada.

Belém, 10 de maio de 2018

Eng. Civ. Almir Magalhães Oliveira de Almeida Jr.
Coordenador da CRT